



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO**

ARLA L I D O

IND 7531 /2012

Em 11 / 09 / 12

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

*[Assinatura]*  
Assessoria do Deputado

**Sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Esportes, reforma na Quadra de esporte da EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Esportes, reforma na Quadra de esporte da EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da referida quadra de esporte é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, como: iluminação, cercas, instalação de gramado sintético.

Assim, solicito ao Secretário de Esporte que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para o lazer dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

*[Assinatura]*  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7531 /2012

Folha Nº 01 Garla